

PORTARIA Nº 5109

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº. 151, de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1- Designar os abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação bancária, bem como, assinar proposta/contrato de abertura de conta corrente e/ou conta investimento.

Grupo 01

Titular: **MENDHERSON SOUZA LIMA**

Substituta: **THAISSA GOULART BHERING VIANA**

GRUPO 02

Titular: **ALINE SILVA BARBOSA DE CASTRO**

2- Determinar, outrossim, que em todos os documentos relacionados, tenha, obrigatoriamente, a assinatura da Diretora de Administração e Finanças.

Revogada a Portaria nº 5103, de 04/03/2011, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 23 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente